

ANÁLISE DE RECURSO			
NOME	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
ELENIZ REIS SOUSA	NÃO CONSTA NOME NAS LISTAGENS DIVULGADAS	DEFERIDO	PROCEDIDA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E EMISSÃO DE NOVA LISTAGEM.
WIRIAN KASSIANO GUMS NEITZEZEL	NÃO CONSTA NOME NAS LISTAGENS DIVULGADAS	DEFERIDO	PROCEDIDA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E EMISSÃO DE NOVA LISTAGEM.
ANE BEATRIZ DALLA BERNARDINA CORRÊA	NÃO CONSTA NOME NAS LISTAGENS DIVULGADAS	DEFERIDO	PROCEDIDA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E EMISSÃO DE NOVA LISTAGEM.
LUZIA PEREIRA NUNES	NÃO CONSTA NOME NAS LISTAGENS DIVULGADAS	DEFERIDO	PROCEDIDA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E EMISSÃO DE NOVA LISTAGEM.
THAYRONE GOMES PAULA	NÃO CONSTA NOME NAS LISTAGENS DIVULGADAS	DEFERIDO	PROCEDIDA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E EMISSÃO DE NOVA LISTAGEM.
PAULO HENRIQUE BENTO PEREIRA	NÃO CONSTA NOME NAS LISTAGENS DIVULGADAS	DEFERIDO	PROCEDIDA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E EMISSÃO DE NOVA LISTAGEM.
MICHELE DE JESUS MATEUS	NÃO CONSTA NOME NAS LISTAGENS DIVULGADAS	DEFERIDO	PROCEDIDA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E EMISSÃO DE NOVA LISTAGEM.
GLAUCIA MARY CANDIDO	REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	INDEFERIDO	NÃO ENCAMINHOU O CURRÍCULO, CONFORME CONDIÇÃO DOS ITENS 3.3, 3.8 E ANEXO VIII
RAILANDER GARCIA ANDRADE	REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	INDEFERIDO	NÃO ENCAMINHOU O CERTIFICADO DE INFORMÁTICA BÁSICA, CONFORME CONDIÇÃO DOS ITENS 3.3, 3.8 E ANEXO VIII
KARLA EVANGELISTA COSTA	REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	INDEFERIDO	NÃO ENCAMINHOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, CONFORME CONDIÇÃO DOS ITENS 3.3, 3.8 E ANEXO VIII
NILSIANE SIQUEIRA CUNHA	REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	INDEFERIDO	NÃO ENCAMINHOU O CURRÍCULO, CONFORME CONDIÇÃO DOS ITENS 3.3, 3.8 E ANEXO VIII
ÊMILLY ROCHA DA SILVA	REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	INDEFERIDO	FOI PROCEDIDA NOVA ANÁLISE PELA COMISSÃO, DOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS EM 16/08/2022, ÀS 16:40 E A PONTUAÇÃO DA CANDIDATA PERMANECE A MESMA.
VIVIANE SANTANA BASTOS	REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, INFORMANDO QUE O ITEM 3.3 REFERE-SE A EXIGÊNCIA DO CANDIDATO GOZAR DE BOA SAUDE FÍSICA E MENTAL.	INDEFERIDO	O CANDIDATO FOI DESCLASSIFICADO POR NÃO ENCAMINHAR O CURRÍCULO, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E O CPF, CONFORME CONDIÇÃO DOS ITENS 3.3, 3.8 E ANEXO VIII. O ITEM 3.3 REFERE-SE: "3.3. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via internet, com o preenchimento da ficha de inscrição, envio de cópia dos documentos listados na presente ficha e envio da documentação comprobatória de experiência profissional e qualificação para o correio eletrônico processoseletivocorenes@gmail.com ."
CRISTIANE SERAFIM RODEX	INCLUSÃO NA LISTAGEM DE PCD	INDEFERIDO	A CANDIDATA SOLICITA A INCLUSÃO NAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TODAVIA, NÃO INFORMA QUAL DEFICIÊNCIA POSSUI, ASSIM COMO, NÃO APRESENTA LAUDO QUE ATESTE SUA DEFICIÊNCIA. IMPORTA DESTACAR QUE, EM VIRTUDE DA POSIÇÃO JÁ OCUPADA PELA CANDIDATA, A NÃO CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM DE PCD NÃO TRARÁ PREJUÍZOS EM UM POSSÍVEL CHAMAMENTO.
ALESSANDRA DA COSTA DA SILVA GOMES	REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	INDEFERIDO	RECURSO ENCAMINHADO INTEMPESTIVAMENTE